



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 252/2024

Revoga o item 1 da alínea L do inciso I do art. 83 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o item 1 da alínea L do inciso I do art. 83 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 17 de dezembro de 2024.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 18/12/2024

Por ser verdade fimo a presente

Leonardo G. Ouri